



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



**PREFEITURA DE  
ITABAIANINHA**

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E TURISMO.**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

## FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ITABAIANINHA

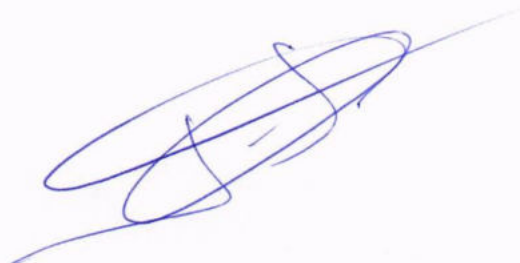
Relatório de Gestão do exercício de 2020 integrante da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, nos termos da Resolução TCE/SE nº 222/2002.

FEVEREIRO DE 2021

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem por objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Este documento está organizado de acordo com as disposições da Resolução TCE/SE Nº 222/2002, que dispõe sobre as prestações de contas anuais dos prefeitos municipais e que em seu art. 3º, alínea c, item 1, informa como peça da prestação de contas o **Relatório de Gestão**, no qual devemos discriminar as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, recursos disponibilizados, execução dos programas de trabalho com esclarecimentos, se quando ocorrer, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas fixadas e a avaliação da execução. Contendo também, quando na incumbência da secretaria municipal, a relação das ações desenvolvidas em cumprimento do § 1º do art. 227 da Constituição Federal (art. 104, I, do Regimento Interno – RI).



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

É da Competência da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:

Programar e coordenar e executar atividades e projetos que visam desenvolver a indústria, comércio e turismo com o objetivo de melhorar as condições socioeconômicas da população;

Coordenar a ocupação da área industrial, com oportunidades de ampliação das indústrias locais e captação de novos empreendimentos;

Administrar e controlar subsídios, subvenções, assistência financeira;

Integrar-se com outras secretarias municipais que desenvolvam atividades junto á comunidade, visando o melhor resultado de uma ação conjunta;

Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal ás iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial;

Elaborar e coordenar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento , Industrial Econômico;

Apoiar a agricultura familiar, em parceria a Secretaria Municipal Agropecuário, Agrário e do Meio Ambiente, no desenvolvimento de técnicas de produção, industrialização e comercialização de produtos caseiro ou familiar e melhoria de aproveitamento das matérias-primas;

Planejar , coordenar, executar e acompanhar a política de desenvolvimento do turismo do município;

Incrementar planos e programas de fomento do turismo do município;

De acordo com Art. 1º da Lei Nº 963 de 09 de Dezembro de 2016, fica estabelecido Programa Novo Tempo de Apoio ao Empreendedorismo no Município de Itabaianinha. A secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo é responsável pelo programa Novo tempo ficará com incumbência de disponibilizar informações sobre o programa e facilitação do acesso dos empreendedores;

Para a Implementação e operacionalização do Programa Novo Tempo, fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ITABAIANINHA, serão administrados pela Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo. Os recursos arrecadados através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ITABAIANINHA, serão administrados pela Secretaria de Industria, Comercio e Turismo.

Responsável pelas ações da Sala do Empreendedor José Borges Neto.

## AÇÕES REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020

### 1 - INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, cuja finalidade é promover o apoio técnico as Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedores Individuais, demais empresários, produtores rurais, e contribuir com o desenvolvimento, execução e articulação de ações da Política de Desenvolvimento Econômico Municipal.

### 2 – ATIVIDADES REALIZADAS

#### AÇÃO I – ATENDIMENTO AOS MEIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MEI ( MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)  
PROCURE NOSSO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, AVENIDA JOSÉ GENÉSIO DE GÓIS, 163.

Quem é MEI (Microempreendedor Individual) não está livre de obrigações fiscais e precisa fazer uma declaração todos os anos chamada de Declaração Anual do Simples Nacional (Dasn-Simei).

Essa declaração específica para microempreendedores é diferente da declaração do Imposto de Renda, para pessoa física. Não há restituição, e é preciso fazer a declaração mesmo que não tenha tido lucro. Quem deixa de fazer a declaração ou faz o envio com atraso paga multa.



**DECLARAÇÃO ANUAL DO MEI**  
Microempreendedor Individual

**ATENÇÃO!**

JÁ ESTÁ NO PRAZO, PARA VOCÊ QUE É MICROEMPREENDEDOR REALIZAR AS DECLARAÇÕES ANUAIS.

PROCURE NOSSO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ GENÉSIO DE GÓIS, 163 E FAÇA A SUA TOTALMENTE GRÁTIS.

Período:  
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MAIO

PREFEITURA ITABAIANINHA  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SEBRAE

SALA DO EMPREENDEDOR

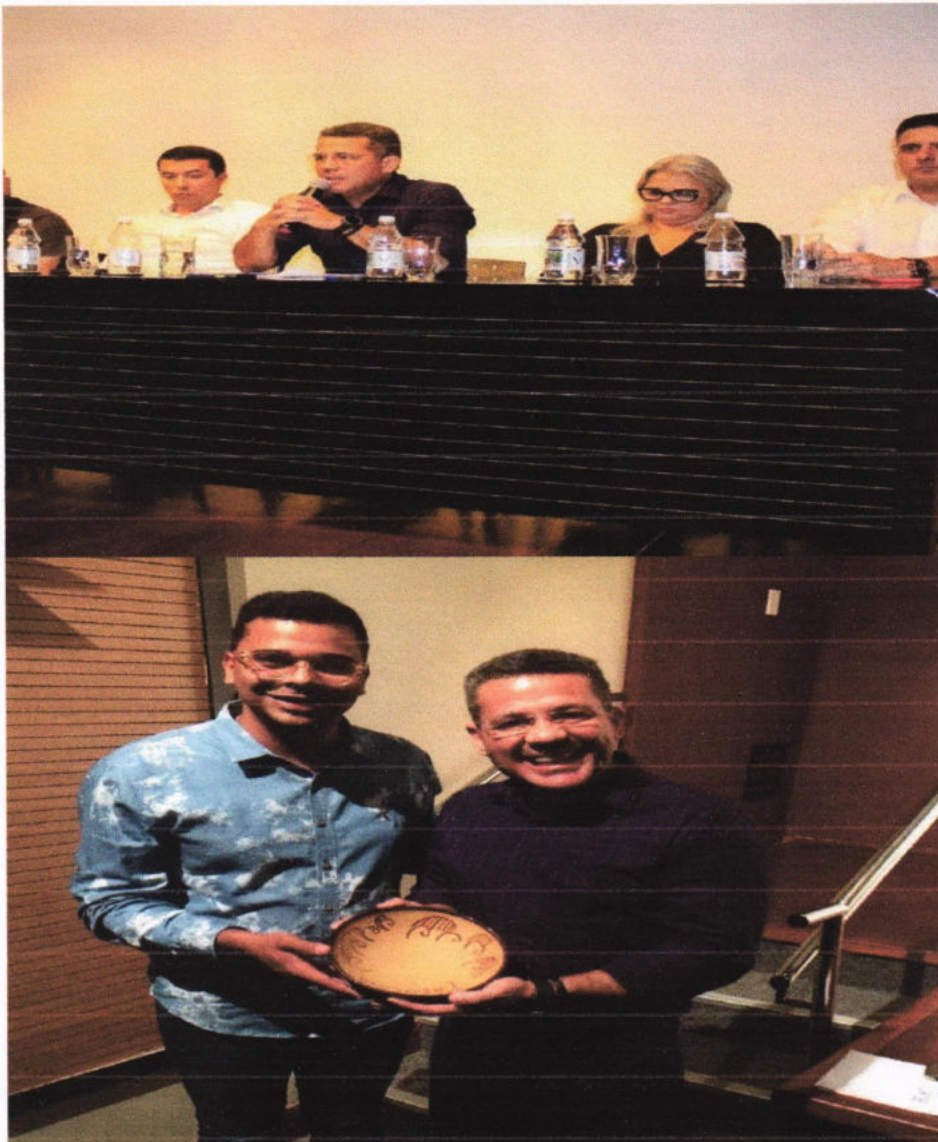


## AÇÃO II – TURISMO

### CALENDÁRIO TURÍSTICO ESTADO DE SERGIPE\*

Na manhã desta quinta-feira, 30/01/2020, a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo fez representação com seu Agente de Desenvolvimento e presidente do Conselho Municipal de Turismo Mateus Fonseca, no Museu da Gente Sergipana, em Aracaju, na reunião de trabalho do Fórum Estadual do Turismo, presidida pelo Secretário de Estado do Turismo e Comunicação Social, Sales Neto. A principal finalidade da reunião foi discutir e elaborar um calendário oficial de eventos (públicos e privados) em todo estado, a fim divulgá-los e assim atrair turistas e movimentar a economia sergipana.

Na oportunidade foi entregue uma linda lembrança que traz a identidade do artesanato de Itabaianinha, presente do prefeito Danilo para o Secretário Sales Netos.



### AÇÃO III - SEMANA DO MEI I " MOMENTO EMPREENDEDOR"

#### MOMENTO EMPREENDEDOR

O "MOMENTO EMPREENDEDOR" foi idealizado pela secretaria de indústria comércio e Turismo para oportunizar um espaço de informações e evidenciar as práticas desenvolvida pelos empreendedores locais para vencer esse momento difícil, que não afeta somente a saúde mas também a economia local.

E ninguém melhor do que os nossos empreendedores para compartilharem as ideias que estão sendo adotadas para que as suas empresas vençam esse complicado desafio que é a pandemia do Covid-19.



### AÇÃO IV – REVITALIZAÇÃO DA CITRICULTURA

#### DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS

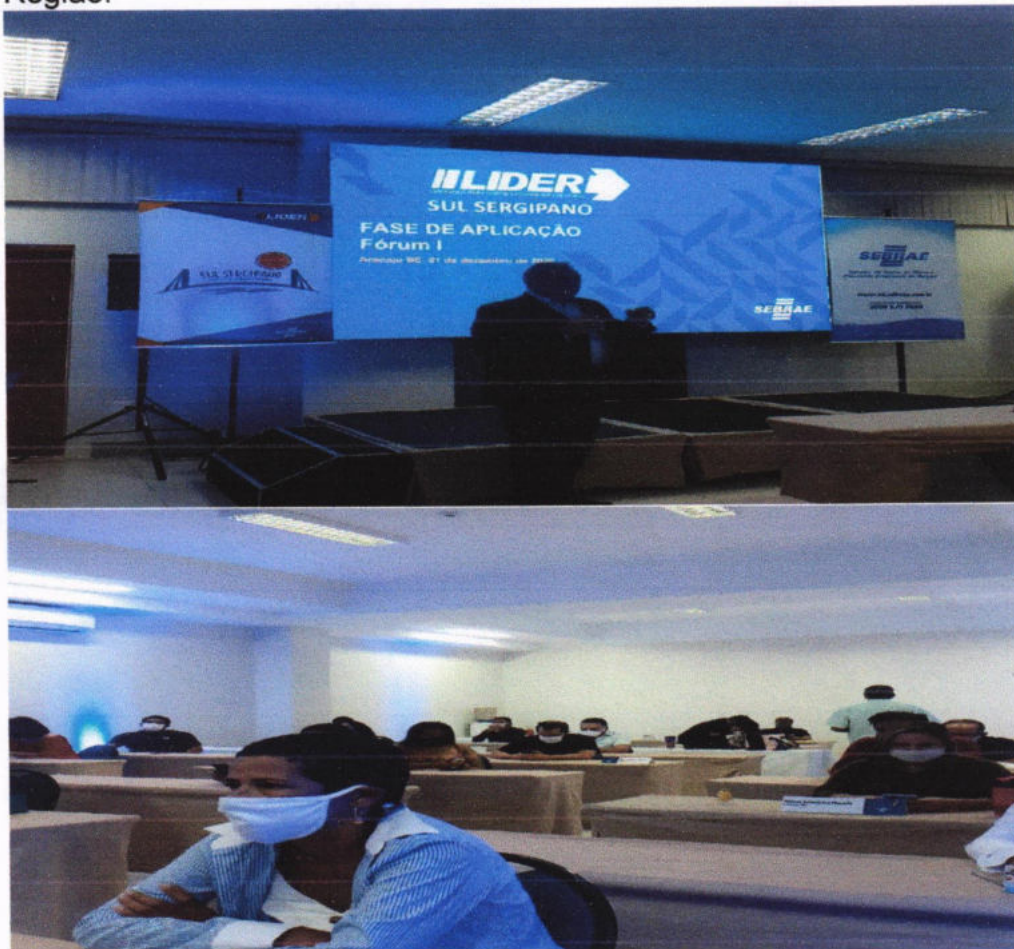
Distribuição de mudas de Laranja e Limão nos povoados Lages, alto do Tanque, Mansinho, Salgado Juazeiro, Mumbaça, Diamante, Monte Alegre, Rosária, Fonte Grande e Lagoa da Mata. É mais uma Ação desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha de uma parceria da Secretaria indústria, comércio e Turismo e a Secretaria de agricultura e meio ambiente, beneficiando aproximadamente 100 famílias de produtores rurais incentivados assim a geração de emprego e renda.

### AÇÃO V - CRIAÇÃO DO APLICATIVO " TA NA MÃO "

Em meio a Pandemia do novo Covid-19, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, por meio da Sala do Empreendedor José Borges neto, criou um aplicativo, com o intuito de unir o prestador de serviço ao seu público, isso se deve pelo grande números de prestadores de serviços essenciais existentes em nossa Cidade.

## AÇÃO VI – PROGRAMA LÍDER

Secretaria de Indústria, comércio e Turismo retomando o ritmo do grupo em prol do Desenvolvimento do Município de Itabaianinha, participa do Fórum do programa Lider idealizado pelo SEBRAE, e tem como visão de resultado, Lideranças regionais unidas em torno de um objetivo comum; Estabelecimento da visão de futuro regional; Criação da agenda estratégica da região; Implantação e operacionalização da instrução de gestão do Plano Estratégico regional; Definição e operacionalização de impulso para o Desenvolvimento da Região.



## AÇÃO VII – COMPRA PREMIADA 3ª EDIÇÃO

O “COMPRA PREMIADA” é um projeto idealizado pelo Comitê Gestor e a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, este Projeto é uma forma de melhorar o resultado das vendas para o seu negócio trazendo a atenção do consumidor para o comércio local, atraindo novos clientes melhorando assim o fluxo de vendas.





#### AÇÃO VIII – ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO

ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO Estado de Sergipe, uma realização do SEBRAE em parceria com a ADESE, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Itabaianinha, Jairo Floriano, apresentou o Case de sucesso do Município. Demonstrando, ações desenvolvidas com o suporte financeiro e a Boa gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento em prol dos Empreendedores Locais.



**3- AÇÃO, PRAZO DE EXECUÇÃO, PERÍODO DE EXECUÇÃO E RESULTADOS DO ANO DE 2019**

Nº	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE ATENDIDOS
I	ATENDIMENTO AOS MEIS	12 meses	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	450 Meis
II	TURISMO	12 meses	01 de janeiro a 31 de dezembro	50 empresários
III	SEMANA DO MEI I " MOMENTO EMPREENDEDOR"	05 dias	20 a 24 de março	450 Meis
IV	REVITALIZAÇÃO DA CITRICULTURA	SEM PRAZO	SEM PRAZO	300 agricultores
V	CRIAÇÃO DO APLICATIVO " TA NA MÃO "	SEM PRAZO	SEM PRAZO	50 prestadores de serviços
VI	PROGRAMA LÍDER	2020/2030	2020/2030	Todo o território Sul Sergipano
VII	3ª EDIÇÃO COMPRA PREMIADA	04 MESES	DESEMBRO DE 2020 A MARÇO DE 2021	28 empresas

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL**

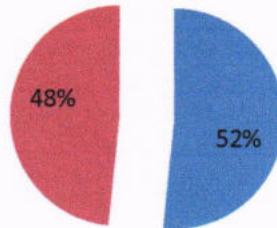
A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício financeiro de 2020, objeto da Lei nº 1044 de 13 de Dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo em **R\$ 1.507.869,00**

Foi criado para o ano de 2020 créditos adicionais, no valor de **R\$ 419.367,95**

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo dispõe de patrimônio, e o relatório está em anexo com o Inventário patrimonial. Foram Empenhados para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo no ano de 2020 o valor de **R\$ 1.927.236,95**. De acordo com o orçamento inicial houve um acréscimo de um valor de **R\$ 419.367,95**.

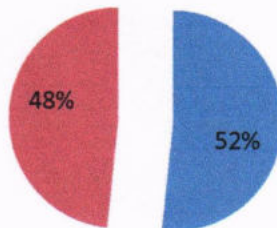
### Despesas da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo 2020

■ Fixadas 1.507.869,00 ■ Realizadas 1.927.236,95



### Despesas da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo 2020

■ Despesas Pagas 1.139.425,64 ■ Despesas á pagar 787.811,31



Natureza da despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesa Corrente	526.880,00	1.242.276,81	1.058.819,97	1.058.819,97	1.047.934,97
Pessoal	389.221,00	574.267,41	499.545,30	499.545,30	492.021,63
Pessoal Ativo	389.221,00	574.267,41	499.545,30	499.545,30	492.021,63
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de capital	930.769,00	868.749,98	868.416,98	91.490,95	91.490,95
Outras Despesas	187.710,00	668.009,04	559.274,67	559.274,67	555.913,06
<b>Total Geral</b>	<b>2.034.580,00</b>	<b>3.353.303,24</b>	<b>2.986.056,92</b>	<b>2.659.130,89</b>	<b>2.187.360,61</b>
<b>Total Disponível</b>	<b>0,00</b>	<b>1.318.723,24</b>	<b>326.926,03</b>	<b>471.770,28</b>	<b>471.770,28</b>

#### 4- VALORES EM REAIS (R\$)

Durante o ano de 2020, o valor inicial de dotação foi de R\$ 1.507.869,00 (Um Milhão Quinhentos e Sete mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais), porém durante o ano foi preciso fazer algumas suplementações na dotação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o quadro e os gráficos acima relatam em números todas as despesas do ano.

#### 5- CONCLUSÃO

- **Considerações Finais**

As ações desenvolvidas, afirmam o compromisso da administração pública com o desenvolvimento econômico-social local, mostrando que fortalecendo, e acompanhando os pequenos negócios, estaremos fortalecendo também os futuros empregadores locais.

Jairo Floriano dos Santos  
Secretário Ind. Com. e Turismo  
Decreto Nº 005/2017

ITABAIANINHA/SE, FEVEREIRO DE 2021  
*Jairo Floriano dos Santos*  
JAIRO FLORIANO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO